



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 086/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que seja realizada a pintura da sinalização horizontal, bem como a pintura e manutenção dos quebra-molas, além da instalação de placas de sinalização nas vias da Comunidade do Botafogo”.

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa aumentar a segurança de pedestres e motoristas que trafegam pela referida comunidade, garantindo melhor visibilidade da sinalização viária e contribuindo para a organização do trânsito local.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 17 de março de 2025.


MARCUS LEANDRO CLEMENTINO DA SILVA
VEREADOR - PP

12 DEZ TABULEIRO 1953